# DEFINIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO PARA ANÁLISE DE CONEXÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA GRID ZERO ATÉ 75kW

## 1- Definição Grid Zero:

Sistemas de geração de energia que utilizam sinal de tensão e frequência, ou seja, operam conectados à rede de distribuição da concessionária de energia elétrica, sem injeção de energia ao sistema de distribuição, e se utilizam da energia gerada para atender o consumo simultâneo junto a carga sem sistema de armazenamento (BESS).

Não fazem parte do sistema de compensação de energia elétrica, portanto não são enquadrados como geração distribuída.

## 2- Homologação e registro:

De acordo com a ANEEL, os sistemas de geração de potência até 5MW conectados ou não a rede da concessionária, devem ser registrados na ANEEL para fins de monitoramento e controle. (Resolução **Normativa nº 1.000/2021** da ANEEL).

## 3- Procedimentos com a concessionária:

Para conectar um sistema Grid Zero as instalações de uma unidade consumidora, deve ser consultada a distribuidora local para que sejam disponibilizadas informações acerca dos requisitos e critérios adotados para que seja garantida a não injeção de energia, e também impedir que o sistema de geração não cause distúrbios ou danos ao sistema elétrico.

## 4- Padrão de entrada de energia:

Para conexão de sistema de geração Grid Zero até 75kW, devem ser observadas as seguintes características:

- O padrão de medição de entrada de energia deverá situar-se no limite da propriedade com a via pública e com livre acesso para a medição;
- O padrão de medição deverá estar adequado aos padrões atuais de acordo com normativa CELESC N-321.0001 e N-321.0003.

## 5- Sistema de controle e gestão de potência:

O sistema de controle e gestão de potência para sistemas de geração grid zero é de instalação obrigatória, pois garantirá que não haverá fluxo de corrente no sentido consumidor-concessionária.

Somente serão aceitos os seguintes controladores (Smart Meter) nos projetos para análise e aprovação:

Solis-EPM1-5G (monofásico)
Solis-EPM3-5G-PRO (trifásico)
SDM630MCT Series
SDM630-Modbus V2 (até 100 A)

**6- Observação quanto a configuração Zero Export:**

Os sistemas de gestão e controle acima listados devem ser instalados e configurados de forma a não permitir exportação de energia, ou seja, a potência configurada de exportação deve ser 0 kW.

**7- Dos custos para adequação ou construção de padrão de medição de entrada:**

Todos os custos para adequação de padrão de medição existente ou construção de novo padrão de medição para atender as normativas atuais é de total responsabilidade do consumidor.

**8- Da responsabilidade do projeto:**

Todos os projetos de geração Grid Zero deverão ser acompanhados de anotação de responsabilidade técnica emitida por profissional devidamente registrado ao CREA/SC.

A responsabilidade sobre a qualidade e confiabilidade dos sistemas de controle e gestão de potência são inteiramente da empresa instaladora mediante apresentação de ART de execução e a manutenção do funcionamento de responsabilidade consumidor.

**9- Documentos básicos necessários para apresentação de projeto:**

- Croqui de localização juntamente com coordenadas geográficas (em graus, minutos, segundos), do local de instalação do sistema e projeção do padrão de medição.
- Formulário de conexão Grid Zero. (Realizar download no site www.ceraca.com.br, na aba de geração distribuída);
- ART de projeto e execução;
- Diagrama unifilar simplificado demonstrando também a conexão do sistema de gestão e controle de potência;
- Memorial descritivo do projeto contendo também descrição da aplicação, método de instalação e função do sistema de controle e gestão aplicado.

**10- Condições não permitidas**

Não são permitidas instalações de sistemas Grid Zero sem projeto previamente aprovado ou projetos que impliquem em:

1- Instalações à revelia;

2- Instalações com dispositivos de gestão e controle de potência diferentes dos citados no item 5;

3- Instalação de sistema Grid Zero sem controlador de potência;

4- Instalação de baterias junto ao Grid Zero;

**NOTA**: Caso verificado sistema de geração Grid Zero instalado de forma inadequada ou que injete energia ao sistema de distribuição, serão aplicadas as medidas cabíveis ao consumidor de acordo com a REN 1000/2021 e PRODIST, cabendo notificação da UC e até suspenção do fornecimento de energia.

## 11- Apresentação de projeto:

O formulário de cadastro para análise de projeto de geração grid zero poderá ser baixado através do site www.ceraca.com.br na aba geração distribuída.

A análise do projeto de geração grid zero bem como toda documentação pertinente deverá ser enviado através do e-mail: geracao.distribuida@ceraca.com.br.

Dúvidas com relação a análise do projeto deverão ser tratadas todas pelo responsável técnico, através do e-mail: geracao.distribuida@ceraca.com.br.

Após o recebimento do projeto será emitido um protocolo e encaminhado ao projetista responsável via e-mail e todas as tratativas relacionadas ao projeto em analise deverão ser tratadas através deste canal pelo número de protocolo informado.

## 12- Prazos para análise de projeto:

Os prazos para análise permanecem os mesmos considerados na análise de projetos de MMGD.

## 13- Considerações finais:

As definições citadas neste documento são de fundamental importância para garantir que os sistemas de geração classificados na modalidade Grid Zero não ofereçam impactos negativos ao sistema elétrico e garanta que não sejam geradas perturbações aos demais consumidores conectados ao sistema de distribuição de energia elétrica.

As definições expostas neste documento passam a valer a partir do dia 1 de julho de 2026 para todos os projetos recebidos e protocolos abertos a partir desta data.

SAUDADES, 1 julho de 2026.